

festivais, Legislações e Redações e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Leitura do Projeto de Lei nº 021/12 que autoriza abertura de crédito especial na Lei Municipal nº 190 de 05/12/11, que estima a reunião e fixa a despesa do Município de Piquiri, para o exercício de 2011, o qual foi entregue às Comissões de Festivais, Legislações e Redações e de Finanças e Orçamento para estudo e posterior parecer. Logo após, não havendo ainda mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 19:40 horas, quando se lheceu a presente ata, a qual lida e aprovada em turpa, será feita todos assinada. Sala das Sessões, dia dez dias de mês de julho de 2012.

Secretário: Fábio

Presidente: José Antônio

Vice-Presidente: Waldemar

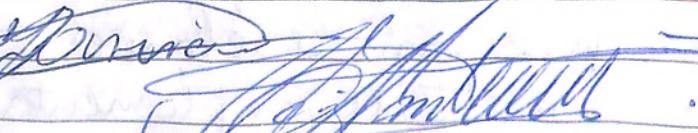
Vereadores: Gilmar Bras Paulo
Aj. Edvaldo José

Ata da 9ª Reunião Extraordinária de 2012.

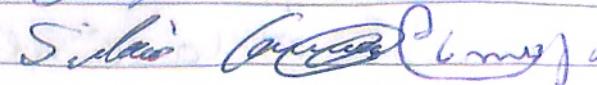
As vinte dias do mês de setembro de 2012, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a nova reunião extraordinária. Havendo número legal de quorum e constatada as ausências dos Vereadores Dilmundo Pinheiro, Ney Edwards Alves Costa e José Andrade Alves que faltaram por

motivo de fórmula maior, o Sr. Vereador Edvaldo Picanco Ferreira, com a benção de Deus, declarou aberta a sessão, salvo estando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os Vereadores presentes. O presidente resolveu marcar uma reunião extraordinária em comitê com o presidente da Comissão de Festivais, Legislações e Redações, o Vereador José Antônio Fideles, onde detectaram o erro material, constatando que o projeto que foi distribuído para as Comissões no dia 03/09/2012 havia o valor expresso R\$ 13.900,00, logo na sessão do dia 10/09/12 as Comissões deram e assinaram um parecer de projetos de suplementação no valor de R\$ 16.900,00 para a Câmara. Diante de tal erro o presidente cobrar o mesmo em nota fiscal na reunião ordinária do dia 10/09/2012, logo na sessão posterior do dia 17/09/12, o Vereador presidente da Comissão de Festivais, Legislações e Redações veio detectar um erro material. Reconhecendo a divergência o presidente retira o projeto da pauta para analisá-lo. Diante da análise, o presidente da Câmara em reunião com o presidente da Comissão de Festivais, Legislações e Redações, o Vereador José Antônio Fideles, puderam esclarecer os erros cometidos do projeto de suplementação suscitada já na 2ª reunião em sessão ordinária. Entretanto o seguinte esclarecimento: o projeto de su-

lementos em questão elaborados pelo contado da casa, houve um erro aratinal o qual expõem R\$ 13.900,00, tendo visto que o censos contabilizas levantaram a contabilidade das dotações, referem os valores corretos no total de R\$ 16.900,00, tendo em vista este valor que foi o correto apresentado para o juíz da casa, para que o mesmo elaborasse o parecer juntamente com os comendos os quais os zinavam o parecer no valor de R\$ 16.900,00, com o parecer Mauricio o presidente Colelon em votações seguidas os trâmites da 1^a e 2^a votações. Pôr seguir passar-se a votação do Projeto de Lei 024/12 que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar as dotações do orçamento orçente, e contém outras provisões, da câmara municipal, que submetido ao plenário foi aprovado em 2^a votação por unanimidade. E cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente pôs a palavra aos Srs. Vereadores. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 17:40 horas, quando se leu a presente ata, a qual lida e achada em conformidade, não por todos assinada. Sala dos Senhores, aos vinte dias do mês de setembro de 2012.

Selotécnio: 
Presidente: 

Vice-presidente: 

Vereadores: Silvio  Pinheiro. Ofício

J. J. Bento

Ata da 10^a Reunião Extraordinária de 2012.

Aos treze dias do mês de novembro de 2012, às 17:00 horas, na sala de reuniões da câmara Municipal de Piquinil, realizou-se a décima reunião extraordinária. Havia número de quorum e constatada a ausência do vereador Silviano Pinheiro, que faltou por motivo de fuga maior, o Sr. Vereador Presidente Edivaldo Amorim Pereira, com a bênção de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando à min. Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada por todos os vereadores presentes. Pôr seguir passar-se a leitura do parecer em tópico dos comendos de justiça, legislação e redação e de financeiros e orçamentos, quanto ao projeto de Lei nº 027/12 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar com vistas a reflexo de dotações orçamentárias acordadas da Emenda Suplementar nº 001/12 de autoria dos vereadores José Antônio Fideles, Ney Edwards, Jésus Costa e José Prado Alho, que submetido ao plenário foi aprovado em 2^a votação por unanimidade dos presentes. E cumprindo o último item da pauta, o Sr. Presidente pôs a palavra aos Srs. Vereadores. Logo após, não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião